



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 64.691 de 03 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

**001 - 3010616 - RUBENS PIMENTEL BORIM**, a partir de 02/05/2024 a 01/05/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**002 - 3010632 - LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA**, a partir de 29/04/2024 a 28/04/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**003 - 3010641 - ALINE DE AGUIAR PEREIRA**, a partir de 02/05/2024 a 01/05/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Maio de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização